



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

ATSum 0000939-86.2021.5.09.0092

RECLAMANTE: VANUZA NASCIMENTO FREIRES

RECLAMADO: ALESSANDRO SANDANIEL

Rod. PR 082, Lote 235-A, AREA RURAL DE CIANORTE, CIANORTE/PR

Valor da execução: R\$ 44.150,40, atualizado até 31/01/2024.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO

Em 22/03/2024, estive no endereço indicado no Mandado, e, depois de preenchidas as formalidades legais, **EFETUEI A PENHORA** do seguinte bem: imóvel situado neste município e comarca de Cianorte/PR, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na matrícula nº 11.081 do CRI - 2º Ofício de Cianorte/PR.

Sobre o qual só uma casa principal em alvenaria e piscina, bem como outras construções variadas em madeira e alvenaria. Avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais).

CERTIDÃO

Em 22/03/2024 INTIMEI o destinatário para ciência da penhora e avaliação referida nesse Auto.

Juliano dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 22/03/2024, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado sob a responsabilidade do Sr. ALESSANDRO SANDANIEL, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão desse sem autorização do(a) MM(a). Juiz(a) do Trabalho dessa Vara, sob as penas da lei. Assim, feito o depósito, lavrei o presente, que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

Juliano dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

